



GONDOMAR

e Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DO ATENDIMENTO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de setembro de 2021, foram as seguintes:

1) Declarar a caducidade da licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 07 de fevereiro de 2022

- Condomínio do Edifício Douro (Req. 54359/21)
- João António Cristovam Sousa Carvalho (Req. 42452/21)
- Daniel Fernandes Leite (Req. 40198/21)

2) Deferir o pedido de não renovação da licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:

Dia 08 de fevereiro de 2022

- Alma-rio, Unipessoal, Lda. (Req. 3518/22)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, _____, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2022

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)